



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI e art. 100, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, alínea “a”, da Lei nº 1.389, de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.274,19 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

06.181.0102 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.013 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 500,00 (quinhentos reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.038 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 15.103,54 (quinze mil cento e três reais e cinquenta e quatro centavos)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1.006 - ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

100.99 - Recursos Ordinários

Valor: 25.670,65 (vinte e cinco mil seiscientos e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias, em igual valor de R\$ 47.274,19 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme previsto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA

100.99 - Recursos Ordinários



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Valor: 26.170,65 (vinte e seis mil cento e setenta reais e sessenta e cinco centavos)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.952,03 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0052 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

2.112 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A DEFICIENTES VISUAIS

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 1.000,00 (um mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 6.752,12 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1201 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL

101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 399,39 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos)

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0203 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.051 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de dezembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal